

ACTA N.º 009/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, João Henrique Ferreira da Silva e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Eventual Aprovação da Prestação de Contas e Inventário.
3. Junta de Freguesia de Olaia – Pedido de Subsídio

4. Apreciação e deliberação sobre pedido de responsabilidade civil.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação das 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.
5. Contrato de Factoring - Ecoedifica, SA - Ratificação
6. Ratificação de Despachos:
 - 6.1. Saneamento do Cerejal/Estação Elevatória da Quinta de Melo.
 - 6.2. Avenida do Arraial - Arranjos Urbanísticos.
7. Nova Fronteira - Associação para Reabilitação de Toxicodependentes - Proposta de acordo de Cooperação.
8. Pedro Manuel da Costa Santos - Eventual Regularização de dívida de água em prestações.

DAU – Departamento Administração Urbanística

1. Transportadora Int. Felício & Fºs - Renovação de Alvará Lic. N.º 382/00 - Casais de Igreja.
2. Olímpio Rato Formiga - Reconstrução/Alteração de Edifício - Vale da Serra.
3. Gestazul - Imob. Inv. SA - Meia Via.
4. Jardim de Infância da Barroca - Aprovação de Projecto.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Pedro Ferreira informou da realização da Assembleia Geral da Associação Nacional de Produtores de Frutos Secos e Passados, para aprovação das contas, tendo as mesmas sido aprovadas com um resultado líquido positivo.

Aproveitou para relembrar que a C.M.T.N. detém a Presidência da Direcção desta Associação.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte proposta:

“Reuniões de Câmara descentralizadas

Considerando que:

As reuniões de Câmara têm a periodicidade quinzenal, sendo uma reunião pública e uma privada alternadamente, sendo que em todos os anteriores mandatos, desde a instituição democrática das autarquias locais, as reuniões de Câmara tiveram a periodicidade semanal;

Nos dois mandatos anteriores realizaram-se sempre reuniões de Câmara nas freguesias do concelho, sendo que no mandato de 1993 a 1997 estas reuniões tinham na sua base a periodicidade mensal, embora com alguns acertos de calendário, e no mandato de 1997 a 2001 tiveram periodicidade bimestral, realizando-se uma reunião em cada freguesia durante o respectivo mandato;

As chamadas reuniões descentralizadas constituem um meio de a Câmara, enquanto órgão colegial, ter um contacto directo com a respectiva freguesia, com os seus autarcas e com a população, verificando no terreno os respectivos problemas, discutindo, analisando e deliberando sobre assuntos com especial incidência na freguesia;

Por outro lado, as referidas reuniões constituem também, para as freguesias, uma forma dos seus autarcas e população em geral exporem e mostrarem os seus problemas e projectos a toda a Câmara;

Com as citadas reuniões potencia-se a participação activa dos cidadãos na discussão e decisão sobre os assuntos que lhes dizem mais directamente respeito, contribuindo deste modo para a implementação prática da tão falada e desejada democracia participativa;

Aquando da deliberação sobre a periodicidade das reuniões camarárias, em Janeiro de 2002, ficou definido que posteriormente se decidiria sobre as reuniões descentralizadas, o que, todavia, não aconteceu.

Assim, proponho:

1. **A realização de reuniões de Câmara descentralizadas em cada uma das freguesias do concelho, tendo como base uma periodicidade mensal e realizando-se duas reuniões em cada freguesia, neste mandato;**
2. **A definição de um calendário de reuniões tendo em consideração os assuntos mais prementes a deliberar e com incidência preponderante em cada freguesia;**
3. **As reuniões de Câmara descentralizadas deverão ser precedidas de reuniões entre o Presidente da Câmara e o respectivo Presidente da Junta para estudo de eventual ordem de trabalhos, a qual deverá conter, preferencialmente e na medida do possível, assuntos de especial incidência para a respectiva freguesia;**
4. **Em função do interesse manifestado pela Junta de Freguesia, a respectiva freguesia será objecto de visita efectuada pela Câmara da parte da manhã - podendo os autarcas da freguesia e do município reunir para apresentação e análise dos assuntos que serão sujeitos a deliberação camarária, com a presença de técnicos se necessário - realizando-se a reunião deliberativa camarária da parte da tarde.”**

O **Sr. Presidente** declarou que a presente proposta traduz uma contradição do Vereador Sr. Carlos Tomé, que em tempos criticava o figurino das reuniões de Câmara descentralizadas, tendo ainda salientado que quem teve a iniciativa da realização das reuniões descentralizadas foram os eleitos do Partido Socialista. O Sr. Presidente considerou que aquele modelo se esgotou e que têm sido ponderadas alternativas mais objectivas e rentáveis do que a proposta ora apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Tomé, que oportunamente apresentarão e, por isso, votarão contra a aprovação da mesma.

Deliberação N.º 230 (22/04/2003):

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, com quatro votos contra (Sr. Presidente e Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota) e três votos a favor (Vereadores Srs. Carlos Tomé, João Quaresma, João Henrique).-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 231 (22/04/2003):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em oito de Abril corrente.

O Vereador Sr. João Quaresma não participou na apreciação e votação da mesma por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO – EVENTUAL APROVAÇÃO

Foram presentes pelo **Sr. Presidente**, para análise e eventual aprovação, o Inventário e os documentos de Prestação de Contas do Município, relativos ao ano transacto, elaborados nos termos do Decreto-Lei 54-A/99 de 22-02-99, com a sua redacção actual, dando assim cumprimento ao disposto na alínea e) do n.2 do artigo 64.º da Lei n° 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

O **Sr. Presidente**, leu ainda o documento que fundamenta o voto dos elementos do Partido Socialista.

Deliberação N° 232 (22/04/2003):

Após demorada análise, a Câmara procedeu à votação dos referidos documentos pela seguinte ordem:

1 - Inventário: quatro votos a favor, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e três abstenções dos Vereadores Srs. João Quaresma, João Henrique e Carlos Tomé.

2 - Prestação de Contas - quatro votos a favor, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota e três votos contra dos Vereadores Srs. João Quaresma, João Henrique e Carlos Tomé.

3 - Quanto à **aplicação do Resultado líquido do exercício/2002**, verificou-se a seguinte votação: - cinco votos a favor, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé e duas abstenções dos Vereadores Srs. João Quaresma, João Henrique.

Mais deliberou remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para os fins consignados na al. c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

Partido Socialista:

“Na passada semana - e em boa hora - todo o executivo municipal constatou de uma forma objectiva toda a funcionalidade dos serviços autárquicos, com excepção dos operativos e das brigadas das obras municipais, que aguardarão para melhor oportunidade por este gesto da Câmara. Os departamentos Administrativo e Financeiro, de Obras, de Urbanismo e da Cultura, foram visitados por toda a vereação para que esta melhor conheça por um lado, as condições de trabalho em que todos operam, e por outro, e acima de tudo, verifique “in loco” quais as funções e tarefas que lhes estão acometidas e o modo como as executam. A autarquia torrejana tem operado de uma forma tão lenta, quanto evolutiva, segura, responsável e rigorosa, toda uma pequena revolução nos seus sectores directivos e administrativos de tal modo que hoje a colocam num patamar de referência muito positiva a nível da municipalidade distrital. E enquanto uns se queixam publicamente das capacidades e falta de motivações dos seus técnicos e funcionários, ao invés, a autarquia torrejana tem razões de sobejo para se sentir orgulhosa pela prestação da esmagadora maioria dos seus funcionários e colaboradores. E são as excepções – que existem – que acabam por fazer a regra e é com esta tomada de posição pública que melhor deverão perceber que também nas autarquias é possível trabalhar. E bem. Assim se queira...

Poder-se-ia tornar injusto referenciar neste documento, este ou aquele sector da Câmara, correndo-se o risco de na relatividade própria das apreciações, forjar-se esta ou aquela injustiça de análise, que de todo não se deseja. E não há a necessidade do risco.

A apresentação das contas da autarquia referentes à actividade de 2002 é um bom motivo para que no trabalho que ora se apresenta se possa simbolizar e expressar todo o esforço atrás referenciado de remodelação e modernização dos serviços municipais. É um bom exemplo da capacidade técnica do grupo de trabalho que o executou, e ainda melhor exemplo se torna porque ele reflecte também uma evidente interligação entre sectores de serviços municipais indispensáveis à boa informação e facultação de dados para que o resultado final seja aquele que está em nosso poder.

No ano de 2002 levámos por diante a introdução do POCAL, com o respectivo Plano de Actividades, a troca do escudo pelo euro, a continuação da inventariação do imobilizado municipal, a introdução de saldos por força da mudança de plano de contas e a informatização de todos os serviços, trabalho este bem patenteado na conta de gerência que ora se apresenta e que marca uma viragem histórica na gestão da informação contabilística do nosso município.

Ficam para trás os tempos de uma contabilidade arcaica e deficiente, ultrapassada e ineficaz para os desafios de uma gestão moderna e rigorosa que se exige nos dias de hoje a qualquer entidade com a dimensão da nossa autarquia.

Ficam também para trás os tempos da manipulação e interpretação política – para o melhor e para o pior – das contas municipais. Os rácios de gestão são instrumentos de trabalho de significado inqualificável para a correcta apreciação das contas de qualquer entidade ou instituição.

A conta de gerência que hoje se apresenta em reunião da Câmara expressa esta total remodelação contabilística e organizativa do município, iniciada de resto aquando da aprovação do PPI ao abrigo das regras do POCAL e coloca a Câmara Municipal de Torres Novas, em termos de administrativo e financeiros ao nível do mais actual e do que mais exigente hoje se executa em qualquer empresa nacional de grande dimensão.

No que concerne aos elementos da gestão, eles estão prejudicados pelo simples facto de estarmos perante a análise das contas de um ano particular, caracterizado pela transição dos planos de contas o que leva à necessidade da junção dos resultados dos primeiros meses com os últimos oito, com o recurso óbvio à introdução de saldos iniciais em princípios de Maio.

Expurgar para este documento elementos da conta de gerência, seria para além de repetitivo e contraditório com o que atrás se transcreveu, factor de desvalorização do próprio documento em que a análise da execução e evolução orçamental, complementados com os rácios de gestão, espelham os resultados da actividade do ano em causa.

Qualquer discussão de elementos contabilísticos parciais, baseada em termos comparativos com contas de anos anteriores, sejam os reflexos positivos ou negativos, torna-se um exercício no mínimo incorrecto, pelo simples facto de estarmos a comparar rubricas que albergam valores que antes tinham outra classificação. Como exemplo do que se acabou de dizer, refira-se a rubrica Outras Despesas Correntes com um aumento de 185% e que, de modo algum, corresponde ao que se passou. Este aumento percentual é fundamentado pelo tratamento meramente contabilístico e nada mais.

Face a esta situação torna-se mais seguro apontar os elementos globais como referência de um ano de actividade em que o destaque vai para os cinco elementos fundamentais de qualquer entidade:

- **INVENTÁRIO MUNICIPAL**
- **RESULTADOS DO EXERCÍCIO**
- **ENDIVIDAMENTO, RECEITAS E DESPESAS**
- **EVOLUÇÃO DO PESSOAL**
- **ÍNDICE DE EXECUÇÃO**

INVENTÁRIO MUNICIPAL

De acordo com as normas contabilísticas em vigor torna-se necessário inventariar todo o património móvel e imóvel da autarquia, tarefa difícil e morosa, quer pela dimensão

do património municipal, quer também pelos requisitos administrativos necessários para que o bem possa ser devidamente contabilizado.

O documento apresentado é ainda uma parte do todo do imobiliário municipal faltando ao mesmo inúmeros elementos patrimoniais, muito em especial tudo o que tem a ver com as infra-estruturas do município, só após o que o inventário se poderá considerar concluído. Após esta situação confirmada, o inventário municipal passará a ser actualizado como qualquer inventário empresarial, ou seja, através das aquisições, adjudicações ou obras concluídas.

Face a esta circunstância deverá também o documento aqui hoje presente – Inventário Municipal - ser colocado à votação do executivo de modo a que se possa validar o próprio balanço inicial da autarquia a partir do qual se elaborou a conta de gerência.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Esta rubrica passa a ser de uma importância determinante para o futuro da análise das contas de qualquer autarquia. Nela se reflecte em simultâneo a capacidade de poupança da mesma – se a houver - a capacidade de arrecadar receita, seja a própria da autarquia seja a proveniente de contratos programas, apoios comunitários ou outros.

Os resultados líquidos da autarquia torrejana cifram-se neste ano económico de 2002 no montante de 5 709 832 €, o equivalente a mais de um milhão cento e quarenta e um mil contos, verba esta que não pode deixar de ser expressiva pelo seu montante, e ainda o será mais se se tiver ainda em conta o valor significativo de amortizações no valor de 972 550,12 que foram já deduzidas contabilisticamente no resultado final. É um valor com grande significado e atesta bem o que tem sido a gestão municipal já que estamos perante um lucro autárquico, que com a introdução do POCAL as autarquias se obrigam a apurar, através da rubrica Resultados Líquidos do Exercício, que tal como nas empresas tanto pode ser negativo como positivo.

De acordo com o estipulado na lei e se as contas vierem a ser aprovadas, terá também que ser votado o destino deste lucro autárquico conforme proposta inserta no próprio documento da Conta de Gerência.

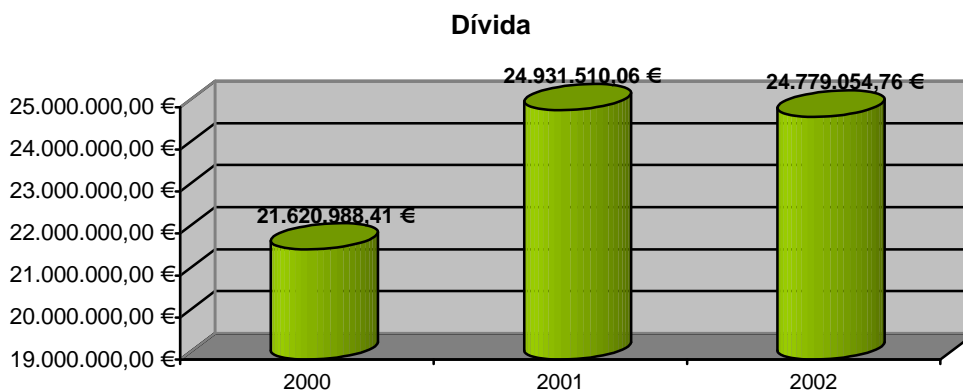
ENDIVIDAMENTO, DESPESAS E RECEITAS

A dívida global do município é, naturalmente, um dos elementos mais importantes das contas de gerência e sempre factor de discussão em torno dos seus componentes que ora a atiram para valores mais altos ora para valores mais baixos. Também aqui o POCAL veio resolver o problema.

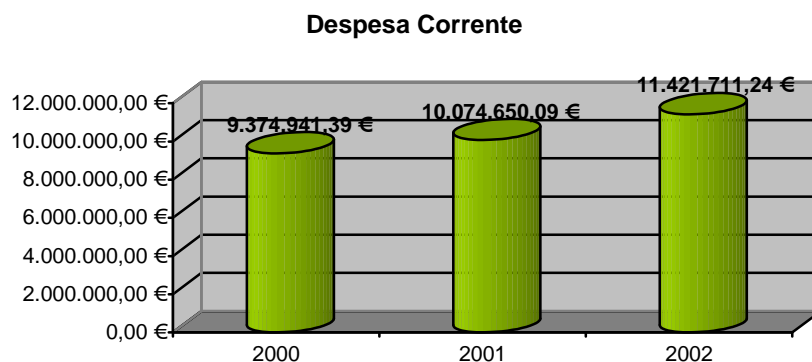
Já com base nestes critérios contabilísticos, apresentam-se os valores da dívida dos últimos três anos, verificando-se uma pequena redução da dívida de 2001 para 2002 na ordem dos trinta mil contos. Ainda não é um valor significativo mas já indicia por um lado os reflexos de alguma contenção na gestão e , por outro, retracção na execução de obra municipal.

Esta descida na dívida global do município tem também significado dado que o aumento da receita de 2001 para 2002, é inferior ao valor da redução da dívida, o que expressa objectivamente que a redução ocorreu também por factores poupança na gestão e não exclusivamente por aumento de receita.

DIVIDA	2000	2001	2002
CURTO PRAZO	5.684.186,11 €	9.775.027,18 €	9.278.052,25 €
M/LONGO PRAZO	15.936.802,30 €	15.156.482,88 €	15.500.002,51 €
TOTAL	21.620.988,41 €	24.931.510,06 €	24.779.054,76 €
TOTAL(esc.)	4.334.619 Contos	4.998.319 Contos	4.967.754 Contos

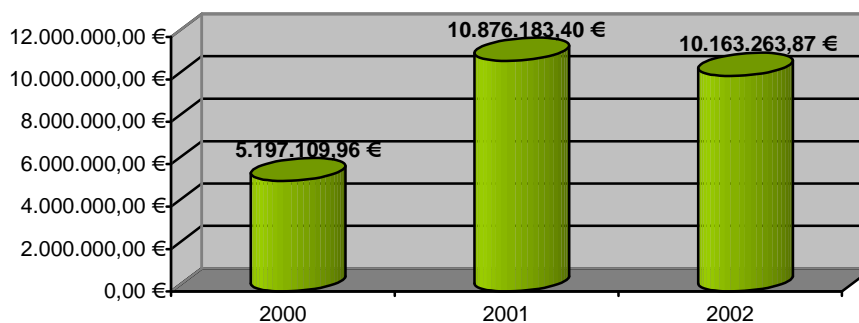


A despesa corrente continua num processo de crescimento, que apesar de não ser muito acentuado, urge conter.

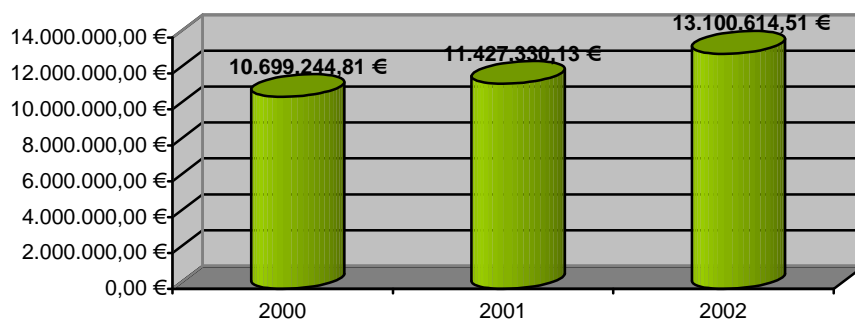


A oscilação da Receita de capital é acima de tudo provocada pela evolução das empreitadas e conseqüente encaixe de verbas comunitárias, sendo mais evidente este desequilíbrio entre os anos 2000 e 2001. De resto, os três anos aqui referenciados, apesar de reflectirem a globalidade da receita de capital, são os mais expressivos nos apoios comunitários.

Receita Capital



Receita Corrente



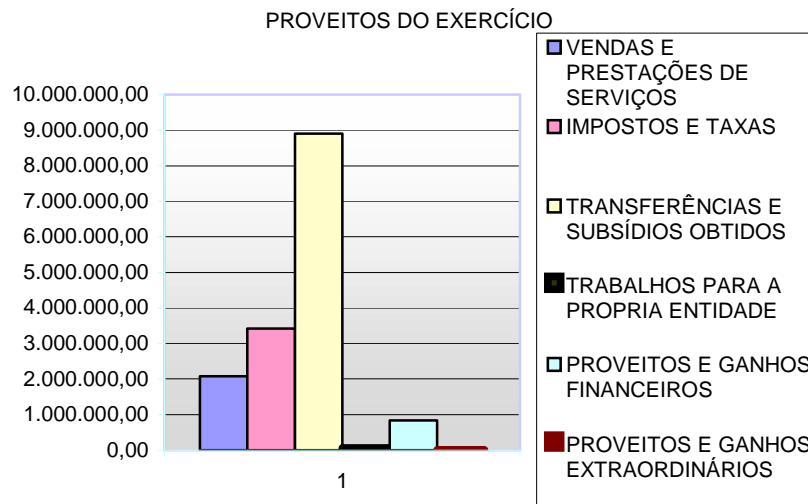
Para melhor se entender a origem das receitas municipais segue uma discrição pormenorizada, ressaltando mais uma vez que são valores alusivos tão somente a oito meses de actividade (Maio a Dezembro).

O gráfico que a seguir se apresenta evidencia de uma forma muito clara a importância que os apoios comunitários (barra amarela) têm tido na gestão do município nomeadamente na componente de investimentos públicos, mas revela também a quase total dependência da autarquia em relação ao mesmos para poder fazer face à satisfação das obras municipais. E esta dependência torna-se ainda maior, quanto maior são os cortes orçamentais de que actualmente são salvo as autarquias o que faz temer o pior em relação ao futuro próximo.

PROVEITOS DO EXERCÍCIO

CONTA	PROVEITOS E GANHOS	VALOR
71	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2.079.454,10
71.1.1	VENDAS	1.048.401,46
71.1.1.2	BENS DURADOUROS	17.845,17
71.1.1.3	BENS NÃO DURADOUROS	1.030.556,29
71.2	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.031.052,64
71.2.1.1	SANEAMENTO - LIGAÇÃO	40.140,88
71.2.2	RESIDUOS SOLIDOS	565.610,57
71.2.3	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	70.109,61
71.2.4	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	20.807,70
71.2.5	CEMITÉRIOS	4.425,89
71.2.6	MERCADOS E FEIRAS	10.201,32
71.2.7	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS	23.199,59
71.2.9	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	263.129,09
71.3	ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SOCIAL	23.946,27
71.4	OUTRAS RENDAS E ALUGUERES	9.481,72
72	IMPOSTOS E TAXAS	3.415.085,16
72.1	IMPOSTOS INDIRECTOS	2.685.073,18
72.1.1	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	967.681,48
72.1.2	IMPOSTO MUNICIPAL DE VEICULOS	265.695,23
72.1.3	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	793.966,31
72.1.4	DERRAMA	657.730,16
72.2	IMPOSTOS INDIRECTOS	146.423,84
72.2.2.1	MERCADOS E FEIRAS	49.776,50
72.2.2.2	LOTEAMENTOS E OBRAS	75.227,65
72.2.2.3	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	4.025,86
72.2.2.5	PUBLICIDADE	11.736,94
72.2.2.6	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	5.656,89
72.4	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	408.617,35
72.4.1.1	MERCADOS E FEIRAS	36.344,73
72.4.1.2	LOTEAMENTOS E OBRAS	327.009,34
72.4.1.3	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.811,06
72.4.1.6	OUTRAS	7.417,18
72.4.2.1	MULTAS	16.191,85

72.4.2.2	JUROS DE MORA	13.004,15
72.4.2.3	TAXAS DE RELAXE E OUTRAS	5.839,04
72.5	REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES	174.970,79
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	8.907.604,45
74.2.1.1.1.1	FUNDO GERAL MUNICIPAL	1.731.648,00
74.2.1.1.1.2	FUNDO COESÃO MUNICIPAL	848.733,00
74.2.1.1.1.3	FUNDO FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	30.765,00
74.2.1.1.1.4	FUNDO DE BASE MUNICIPAL	397.235,00
74.2.1.1.1.5	OUTROS	13.377,99
74.2.1.1.2.1	FUNDO GERAL MUNICIPAL	1.154.432,00
74.2.1.1.2.2	FUNDO COESÃO MUNICIPAL	565.823,00
74.2.1.1.2.3	FUNDO DE BASE MUNICIPAL	264.826,00
74.2.1.1.2.9	OTRAS	361.939,93
74.2.2.1	INSTITUIÇÕES PARTICULARES	28.062,00
74.2.3	FAMILIAS	22.163,58
74.2.4.1	FEDER	3.488.598,95
75	TRABALHOS PARA A PROPRIA ENTIDADE	60.331,80
75.4	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	60.331,80
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	834.402,95
78.1.1	JUROS OBTIDOS DE DEPOSITOS BANCARIOS	25.970,75
78.3.1	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	2.233,07
78.3.2	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	803.336,12
78.6	DESCONTO DE PRONTO PAGAMENTO OBTIDO	1.813,01
78.8	OUTROS PROVEITOS FINANCEIROS	1.050,00
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	12.450,02
79.4.2	GANHOS EM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	2.455,29
79.4.4	SINISTROS	183,83
79.7	CORREÇÕES RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES	9.211,10
79.8	OUTROS PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	783,63
TOTAL DOS PROVEITOS		15.317.233,86



EVOLUÇÃO DO PESSOAL E INDICES DE EXECUÇÃO

Também a evolução do pessoal em termos meramente quantitativos regista uma efectiva redução que se pressupõe continue no ano em curso. É aliás a primeira tendência de redução no quadro de pessoal da Câmara dos últimos anos.

No que diz respeito aos índices de realização cifram-se em 37% para o ano de 2002, sendo a realização acumulada até à data de 75%. Estes valores percentuais dizem respeito à execução orçamental do PPI que abrange naturalmente os quatro anos do mandato pelo que a média de execução anual deveria ser de 25%...

PROPOSTA

- Considerando os argumentos expostos neste documento síntese,
- Considerando rigor do trabalho apresentado pelos serviços municipais,
- Considerando que a Conta de Gerência reflecte com rigor a realidade patrimonial do município,

- Considerando o salto quantitativo na qualidade técnica e informativa da apresentação de contas que marca uma viragem histórica nos serviços administrativos da Câmara,

Propõe-se:

1. Que se já aprovado o documento do inventário inicial do município que reflecte com rigor a listagem do património da autarquia e que passará a fazer parte integrante dos balanços da mesma, sendo certo que este processo de inventariação ainda não terminou.
2. Que sejam aprovadas as contas com a expressão dos resultados líquidos positivos no montante de 5 709 832,08, euros, sendo que 285 491,60 euros transitarão para a Reserva Legal e os restantes 5 424 340 euros transitarão para a rubrica do património.”

Vereador Sr. João Quaresma:

“Analisamos na presente data a prestação de contas correspondente ao ano 2002, pela primeira vez apresentadas com as introduções e critérios orientadores decorrentes do POCAL.

O POCAL foi apenas implementado a partir do dia 2 de Maio de 2002 daqui decorrendo um conjunto de especiais condicionantes e particularidades na elaboração da presente prestação de contas, consubstanciadas estas no novo enquadramento técnico-legal que doravante irá estar presente nas contas do Município.

De salientar que em causa está um documento muito extenso e complexo, com forte componente de análise técnica para a qual não temos nem formação nem experiência suficiente que nos permita dissecar tais complexidades contabilísticas.

É assim neste sentido que somos do entendimento de que o tempo disponível para análise do mesmo é muito pouco. De facto, o documento foi presente aos vereadores no dia 17 de Abril de 2003 estando a sua discussão agendada para 22 de Abril, isto é, mediarão

apenas 5 dias, sem que existisse sequer a possibilidade de se esclarecerem devidamente algumas dúvidas com os técnicos da Câmara Municipal.

No entanto a aplicação do POCAL permite, doravante, uma análise financeira mais esclarecedora da realidade do município. Seja qual for a posição do autarca que analisa as contas, mais fácil se torna apreciar como tem sido o planeamento da gestão autárquica, como foi definida essa gestão, como se organizaram os diversos factores e como se “controlaram” os diversos mecanismos politico/financeiros.

Aliás, agora tal como nas empresas, o imperativo da eficácia da gestão está mais presente, porque estando perspectivados os objectivos, assim como, as estratégias mais adequadas para os atingir, mais fácil se tornará no futuro comparar de ano para ano os objectivos traçados, avaliando-se assim, com maior eficácia, o grau de desempenho da gestão autárquica.

Comparação que não se pode este ano efectuar, já que a aplicação dos princípios inerentes ao POCAL não o permitem fazer de forma correcta, pois não existe uma identificação e correspondência clara entre os factos em análise.

De salientar no entanto que, o actual documento em análise poderia vir munido de outros elementos (que habitualmente vinham com as contas de gerência que eram apresentadas) que possibilitavam outra perspectiva, maior e cuidada análise dos elementos disponíveis para compreensão da gestão autárquica.

Aqui poderíamos incluir: Rol das actividades desenvolvidas pela Câmara Municipal no ano em análise; Listagem de adjudicações de obras públicas com o objecto e os respectivos valores de adjudicação; Listagem de adjudicações de fornecimentos sobre contratos; Estudo com maior profundidade sobre o sector dos recursos humanos; Sector das águas; etc.

Mas verdade é que temos de trabalhar com os elementos que existem e nos foram disponibilizados.

Constata-se que mais uma vez, tínhamos razão, quando em 2003 dissemos que orçamento para esse ano estava desajustado da realidade. Analisada a execução orçamental

do ano de 2002, verifica-se que a realização da receita e da despesa previsual orçada obteve tão-somente um nível de execução de 52% (realização).

Constata-se que a nível das receitas correntes (com aumento de 14%), estas continuaram a apresentar uma estrutura na qual se destacam as transferências do Orçamento de Estado (34%), seguida dos impostos directos com (24%).

De salientar aqui que a componente da venda de bens e venda de serviços representa tão só (21%) da estrutura das receitas correntes.

Por sua vez, no que diz respeito ás receitas de capital, assistimos uma redução das mesmas, redução que se imputa ao decréscimo das participações comunitárias e dos empréstimos contratados, mas que de facto mais não representam do que a realidade que doravante passará a existir na contabilidade municipal em virtude da diminuição dos apoios comunitários.

Ainda a este respeito, e porque falamos de participações comunitárias e de empréstimos contratados, torna-se importante salientar que em termos de financiamento municipal, se vislumbra o “esgotamento do filão” já que na estrutura global do financiamento municipal mais de 50% do mesmo provém dos apoios comunitários e do crédito bancário.

Embora tenhamos que aproveitar as oportunidades históricas com que nos deparamos, certo é que não podemos deixar de olhar para o futuro e precavê-lo.

Vivemos muito acima das nossas possibilidades.

Por outro lado, a evolução das despesas correntes é a de crescimento. Despesas correntes, ou seja, aquelas despesas que não trazem retorno, que não geram investimento. E a verdade é que no ano de 2002 há de novo um acréscimo de 13% nestas despesas.

Mais grave é quando da análise ás contas se verifica que, “ *este aumento reforça a tendência altista desta despesa, já ostentada em anos transactos*”.

As despesas de capital, aquelas que traduzem o investimento, essas como nos anos transactos reflectem uma diminuição.

Por último, uma referência ao endividamento do município. De acordo com a documentação apresentada o total do passivo cifra-se em 24.779.054,76€, um valor

inequivocamente elevado demais para o município de Torres Novas. Aqui salientar dois factos; os juros bancários que apesar de baixos representam um enorme encargo financeiro para o município e a componente das dívidas a terceiros, já que no que a estas diz respeito, se nota existirem muitas que não faz sentido existirem, quer por factos ligados à sua longevidade, quer pelos valores irrisórios inerentes às mesmas.

Concluindo,

O documento apresentado traduz as muitas dificuldades que a Câmara Municipal se depara para pagar a quem se deve. Concretamente, muita dificuldade em pagar a curto prazo, ou melhor dizendo, nos pagamentos a curto prazo.

Traduz o crescente endividamento de curto prazo.

Traduz a manutenção e crescimento do elevado endividamento da autarquia”.-----

Vereador Sr. Carlos Tomé:

“Este documento deve ser analisado sob uma perspectiva eminentemente política e não técnica. Por isso, não interessa tanto a abordagem especializada na área contabilística, a qual veio a sofrer grandes alterações com a introdução do POCAL, mas essencialmente a visão política. Isto é, importa averiguar se a gestão da Câmara no ano transacto foi a mais correcta, se as verbas que se previram receber foram de facto arrecadadas, se as obras previstas realizar foram efectivamente concretizadas.

E nesta perspectiva terei que dizer que nem as previsões orçamentais foram realistas nem o previsto em plano de actividades, ou no agora chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foram realizadas em níveis aceitáveis.

Por outro lado, verifica-se que a despesa não produtiva - a despesa corrente - teve um acréscimo de 13% relativamente ao ano anterior, o que constitui um aspecto negativo uma vez que demonstra uma tendência de crescimento e traduz um estilo de gestão altamente despesista.

Ao nível da receita verificamos que a previsão corrigida de arrecadação de receitas globais foi de 46.246.573,51 mas apenas se arrecadaram 23.263.878,38, pelo que se verificou uma concretização de apenas 50,3% do previsto. Ora, este valor é muito baixo,

tendo em conta as perspectivas que foram criadas. Tal resvalagem orçamental tem origem no empolamento exageradíssimo da verba consignada na rubrica venda de bens de investimento. Com efeito, foram previstos 9.696.919,25 e apenas se receberam 27.000,94 o que significa apenas 0,3% do previsto. Ora, este valor veio desvirtuar completamente o orçamento, como aliás já tinha assinalado aquando da discussão desse documento. Agora os documentos de prestação de contas vieram-me dar inteira razão.

É evidente que com esta diferença monumental em termos de disponibilidades financeiras reais do município as obras que se prevêem realizar, nunca poderão ser concretizadas. E daí que uma grande parte do que foi planeado para o ano transacto, nunca poderia ver a luz do dia, por inexistência de suporte real. Só há obras se houver dinheiro suficiente para as fazer.

Deste modo verificamos que se empolou artificialmente o orçamento, e se prejudicou a capacidade de realização do município, dando a ideia errada de que se poderia cumprir o planeado. Mostram os documentos em análise que o índice de realização no ano 2002 se ficou apenas pelos 36,85% do previsto, o que é uma percentagem inadmissível, tendo em conta que ficou inclusivamente muito abaixo dos índices de realização de anos anteriores, já de si muito baixos, que andavam na ordem dos 50 ou 55%. Portanto, apenas se realizou pouco mais de um terço do que foi previsto. Claro que isto é muito negativo para a gestão municipal e para a sua própria imagem e credibilidade, as quais saem claramente afectadas por esta falta de rigor.

Apenas a título de exemplo basta referir que no ensino pré escolar apenas se investiu 15,68% do previsto; no planeamento urbanístico 17,78%; no saneamento 43,36%; nos jardins 18,02%; na limpeza e conservação das vias fluviais 16,59%; na indústria 39,81%; nas vias de comunicação e arruamentos 29,92% e no desenvolvimento rural 0%. Ora, estes níveis de realização são extraordinariamente baixos, tendo em conta a importância destes sectores no desenvolvimento concelhio. Estes sectores deveriam ter merecido muito mais atenção por parte do município, devendo ter sido objecto de um investimento muito superior, tal como havia sido planeado, o que não se verificou.

Nesta perspectiva se poderá concluir que a gestão do município apresenta muitas incorrecções ao nível do empolamento das receitas e da definição de um elenco enorme de obras e projectos que não são, nem podem ser, realizados. Esta gestão municipal vive mais do artificialismo que do realismo e mais da ilusão que da realidade”.

Esta deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OLAIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** ausentou-se da reunião. -----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e um de Abril corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e sete cêntimos, sendo, um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três euros e setenta e um cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e onze mil quinhentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dez de Abril corrente, que aprovou a 13ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros.

Deliberação N° 233 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dez de Abril corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de novecentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos.

Deliberação N° 234 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezassete de Abril corrente, que aprovou a 15ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e oitenta mil quatrocentos e dois euros e trinta e um cêntimos.

Deliberação N° 235 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quinze de Abril corrente, que aprovou a 16ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos euros.

Deliberação N° 236 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezassete de Abril corrente, que aprovou a 17ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e dois mil quinhentos e cinquenta euros.

Deliberação N° 237 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dez de Abril corrente, que aprovou a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte mil seiscentos e sessenta e cinco euros e um cêntimo.

Deliberação N° 238 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dez de Abril corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de novecentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos.

Deliberação N° 239 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

CONTRATO DE FACTORING – ECOEDIFICA, SA - RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de quinze de Abril corrente que aprovou a proposta de celebração da operação de factoring, constante da informação do DAF/ DF n° 31, que a seguir se transcreve:

“A pedido da firma acima indicada submete-se à consideração superior a celebração de uma operação de factoring com a Euroges, S.A., no montante de 74 986,29 €, nas condições seguintes: taxa nominal indexada à “Euribor” a 3 meses, acrescida de 1,500%, arredondada para 1/8% imediatamente superior proporcional ao prazo.

A referida operação, na eventualidade de ser aprovada, prolongar-se-à por um período de 12 meses, sendo que os juros decorrentes da mesma serão suportados pela autarquia.

Mais informo que fazem parte da conta corrente daquela entidade facturas não incluídas nesta operação e que se reduzem às seguintes situações:

- Obras participadas no âmbito do QCA.
- Obras, cuja responsabilidade de abertura de concurso, via outorga de acordos de colaboração foi da Câmara, mas cuja propriedade é o estado - DREL, nomeadamente “Escola EB/3 – Ciclos Manuel de Figueiredo – Torres Novas – Remodelação do Bloco Central” e “Pintura do gradeamento e limpeza do muro da ES/3 Maria Lamas”.

Nas situações supra, entendeu-se não incluir as facturas na operação de factoring visto no 1º caso, os recebimentos processarem-se a curto prazo, em função do andamento das obras, e no 2º não haver responsabilidade directa financeira da autarquia. Iremos, no entanto, diligenciar com vista a que estas verbas sejam libertadas o mais rapidamente possível.

Para conhecimento remete-se mapa dos encargos com operações de factoring já assumidas pela CMTN.”

Deliberação N.º 240 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DO CEREJAL/ ESTACÃO ELEVATÓRIA DA QUINTA DO MATO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 09.04.2003, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrarem a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Avenida do Arraial – Arranjos

Urbanísticos” a chefe de secção Maria Adélia Barroso, designada por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo Maria Luisa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 241 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “AVENIDA DO ARRAIAL - ARRANJOS
URBANÍSTICOS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 11.04.2003, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrarem a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Avenida do Arraial – Arranjos Urbanísticos” a chefe de secção Maria Adélia Barroso, designada por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretária da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o assistente administrativo Maria Luisa Teixeira Lopes Silva Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 242 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**NOVA FRONTEIRA - ASSOCIAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DE
TOXICODEPENDENTES - PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Cooperação, a celebrar entre esta Autarquia e Nova Fronteira - Associação para Reabilitação de Toxicodependentes, tendo em vista a reinserção sócio-profissional de doentes toxicodependentes, conforme anexo a esta acta (Anexo 1).

Acerca deste assunto, foi emitida uma informação da Divisão Jurídico-Administrativa que se transcreve:

“Da análise da proposta de Acordo de Cooperação apresentada pela entidade acima identificada resulta que, a ser, o mesmo aprovado pela Câmara, ficará a constituir obrigação da C.M.T.N., disponibilizar a título gratuito, um imóvel que possua capacidade para 14 pessoas, que funcionará como Apartamento de Reinserção e que será utilizado como habitação doméstica comum.

Tal acordo, a ser celebrado, poderá ter enquadramento legal, nas normas constantes, nomeadamente da al. b) do nº 4 e da al. h) do nº 2, ambos do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Deliberação N.º 243 (22/04/2003):

Após análise e com base na informação supra, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a referida proposta de Acordo e conceder ao Sr. Presidente os necessários poderes para o outorgar e assinar.-----

**PEDRO MANUEL DA COSTA SANTOS - EVENTUAL REGULARIZAÇÃO DE
DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES**

Foi presente uma informação do DAF/ SC, que a seguir se transcreve:

“Na presença do requerimento formulado pelo Sr. Pedro Manuel da Costa Santos em 2003.04.14, dando conta de não lhe foi possível dar cumprimento ao plano de pagamento em prestações acordado com este município, para pagamento da sua dívida de água e solicitando mais um prazo para poder proceder à regularização da referida dívida, cumpre-me informar o seguinte:

- É anexado ao requerimento supra referenciado, um Atestado da Junta de Freguesia de Santiago, atestando o agregado familiar do requerente, bem como do seu rendimento mensal;

Esta dívida de água já foi objecto de Deliberação Camarária datada de 2002.09.03.”

Deliberação N.º 244 (22/04/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, o Sr. Presidente entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

Neste momento, o Vereador Sr. João Henrique ausentou-se da reunião. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente um requerimento de **Transportadora Internacional Felício & Filhos, Lda**, com sede em Casais de Igreja - Assentis, a solicitar a renovação do Alvará de Construção N.º 382/00, referente à construção de um pavilhão naquela localidade, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 329/03, que se anexa a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N.º 245 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), confirmar a deliberação de 20/07/99 que aprovou o projecto de arquitectura do processo n.º 446/98, nos termos e para o efeito do n.º 3 do art.º 72º do R.J.U.E. por se tratar de um pedido de renovação da licença requerida ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 da citada disposição legal.-----

Neste momento, o Vereador Sr. João Henrique entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

2 - Foi presente o processo de obras particulares n.º. 1950/02, organizado a requerimento de **Olímpio Rato Formiga**, residente em Casal Freixo - Vale da Serra, referente á alteração/ ampliação (legalização) de uma moradia, sita naquele local, acompanhado da informação do DAU/DGU nº 169/03, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação N.º 246 (22/04/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10º do Regulamento do PDM, com base na informação dos Serviços supra.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente um requerimento de **Gestazul - Imobiliário e Investimentos, S.A.**, com sede em Casal Vaz - Meia Via, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º. 1/02, sito no local acima referido, a solicitar a libertação parcial da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas da referida operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º.117/02, que contém um parecer favorável aos solicitado.

Deliberação N.º 247 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que a garantia bancária n.º. D.14416 prestada pelo Banco Internacional de Crédito, no valor de 43.080,65 €, seja libertada em 90%, passando a mesma a ter o valor de 4.308,07 €, nos termos do n.º4 do artº 24º do Regime Jurídico das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização - aplicável por força do regime transitório do artigo 128º do RJUE - atenta a informação prestada pela E.D.P. que recepciona provisoriamente as infraestruturas eléctricas, caucionadas pela referida garantia bancária.-----

JARDIM DE INFÂNCIA DA BARROCA - APROVAÇÃO DE PROJECTO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para construção do edifício do Jardim de Infância da Barroca, elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas.

Deliberação N.º 248 (22/04/2003):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto de arquitectura supra.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra uma munícipe da Ribeira Branca - D. Laura Conde, que expôs a situação de insegurança da sua propriedade desde que os muros da mesma foram derrubados, quando da execução da obra de saneamento e pavimentação da E.M. 563 Torres Novas/ Ribeira Branca, tendo solicitado que a Câmara tome medidas urgentes para resolução do assunto.

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro, que entre outras questões, chamou a atenção para a pesca abusiva que se verifica no Rio Almonda, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado, a propósito, que a pessoa que exercerá as funções de guarda-rio, iniciará o seu trabalho brevemente.

Usou da palavra, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira Branca, que colocou várias questões do interesse da sua freguesia, nomeadamente, a pavimentação do troço da estrada do Trancão e Casal Gaspar; a situação das estradas de Torres Novas/ Ribeira Branca e arruamentos de Ribeira Branca e Ribeira Ruiva e a necessidade de execução de muros de suporte de estrada em várias zonas. O Sr. Presidente expressou o seu protesto por a Câmara estar a realizar obras de beneficiação em caminhos agrícolas, não atendendo às situações urgentes que se verificam noutras freguesias.

O Sr. Presidente esclareceu que a obra de beneficiação em causa é o Caminho Agrícola de Vale Cano, que está a ser executada porque tem uma candidatura aprovada, com financiamento a 100%.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:

5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezassete de Abril corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de nove mil novecentos e setenta euros.

Deliberação N.º 249 (22/04/2003):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Vereadores Srs. Pedro Ferreira, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr.

Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 4).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a
redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----